



LEI MUNICIPAL Nº 1.302/2015.
De 13 de fevereiro de 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRA PARA A PRELAZIA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - IGREJA CATÓLICA DE VILA RICA - MT, DE FORMA COMPENSATÓRIA”.

Luciano Marcos Alencar, Prefeito de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a fazer a doação de uma área de remanescente de 3.669,50m², localizada na avenida T, à direita com o lote XIV-A, à esquerda com a avenida, e ao fundo com a área remanescente da quadra XIV, no Bairro Vila Nova, deste Município, para a Prelazia de São Félix do Araguaia - Igreja Católica de Vila Rica - MT”.

Parágrafo único - Faz parte integrante desta lei o croqui e memorial descritivo da área citada neste caput.

Art. 2º - O objeto desta transferência destina-se exclusivamente a construção de um auditório e uma Capela juntamente com jardim arborizado, não podendo ser utilizado para outra finalidade.

Parágrafo único - A transferência autorizada por esta lei trata-se da compensação dos metros suprimidos pelo Município, referente ao lote XIV-A, bairro Vila Nova, deste Município, doado pela Lei Municipal n.º 231/1994.

Art. 3º - Esta transferência é de caráter vitalício e não poderá ser alienado ou cedido a terceiros sob qualquer pretexto ou alegação.

Art. 4º - O inadimplemento dos artigos 2º e 3º desta lei por parte do beneficiário, o objeto desta lei retorna automaticamente ao Patrimônio Municipal independentemente de qualquer notificação.

Art. 5º - A Escritura Pública será outorgada pelo Executivo Municipal no prazo de 02(dois) anos, a contar da data da homologação da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.


LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal

PROJETO		DESTINADO A:	
DOAÇÃO DE LOTE URBANO		PÚBLICA	
CONTEÚDO	FOLHA	ESCALA	
LOTE URBANO	01	1:1750	
PROF. TÉCNICO		DESENHO	
O DA S. SANTOS FIGUEIREDO		DATA	
CA 1211877-2		JANEIRO/2015	

TERRENO DESTINADO A IGREJA CATOLICA - PARÓQUIA SÃO PEDRO

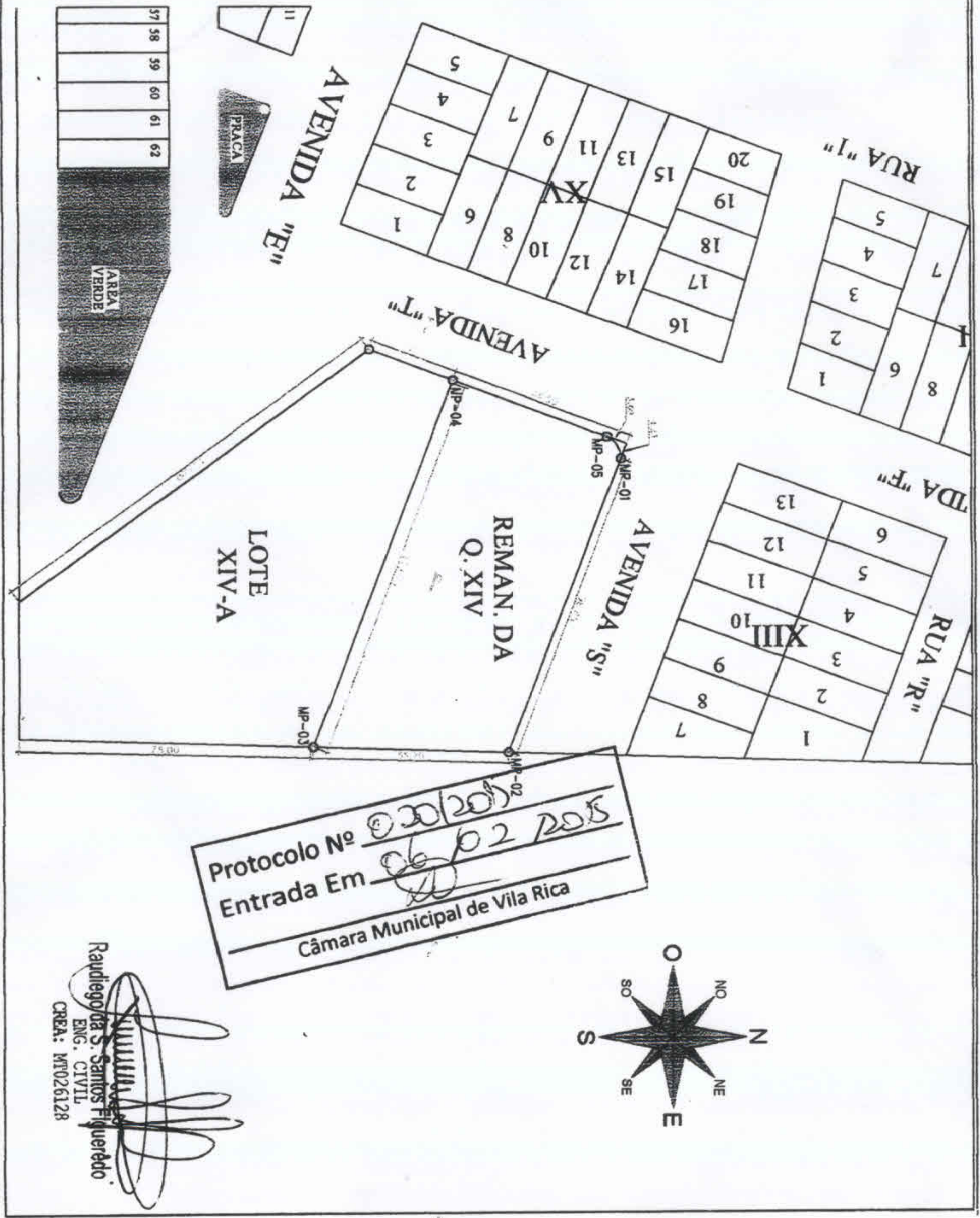
PREFEITURA MUNICIPAL

VILA RICA - MT

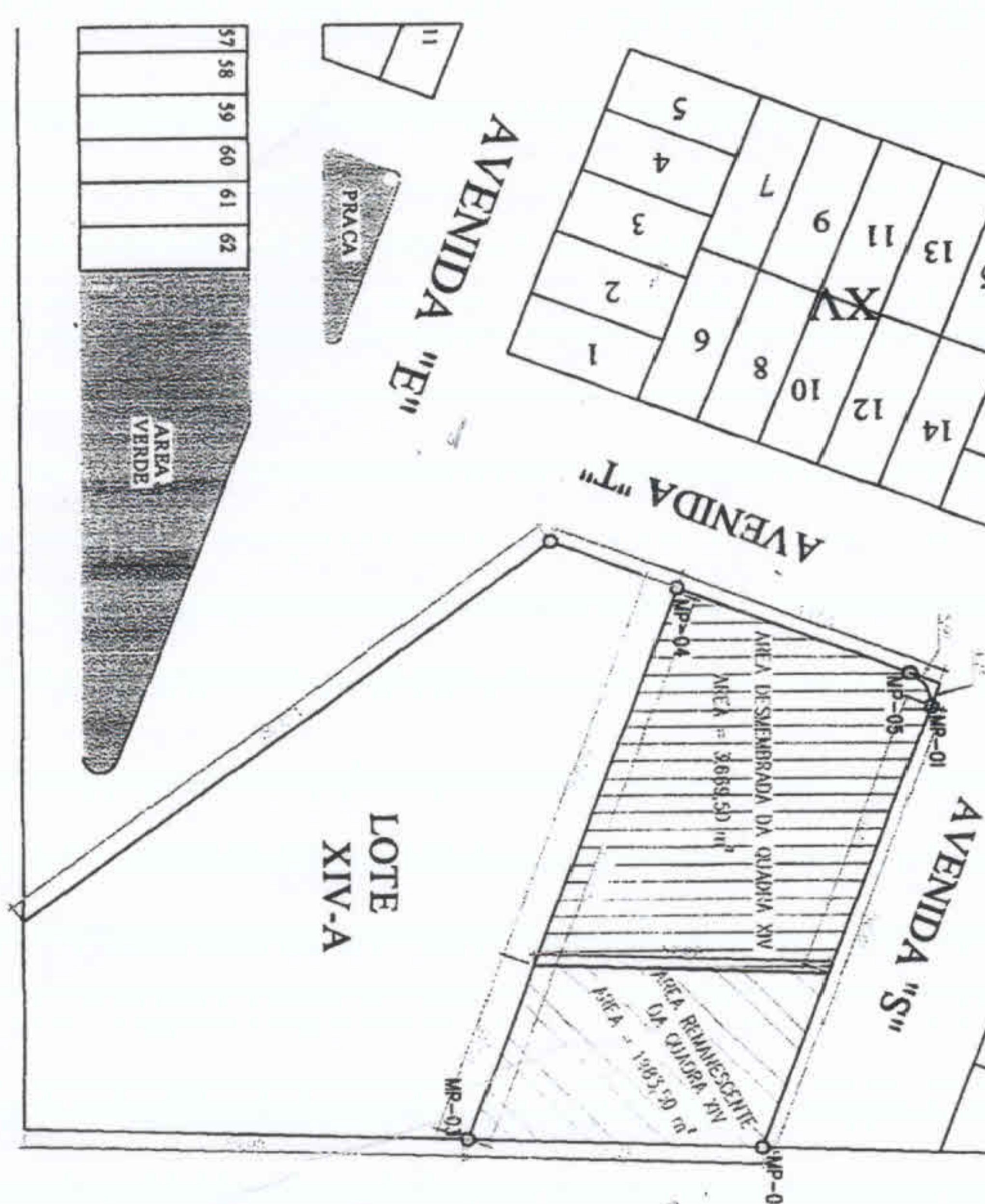
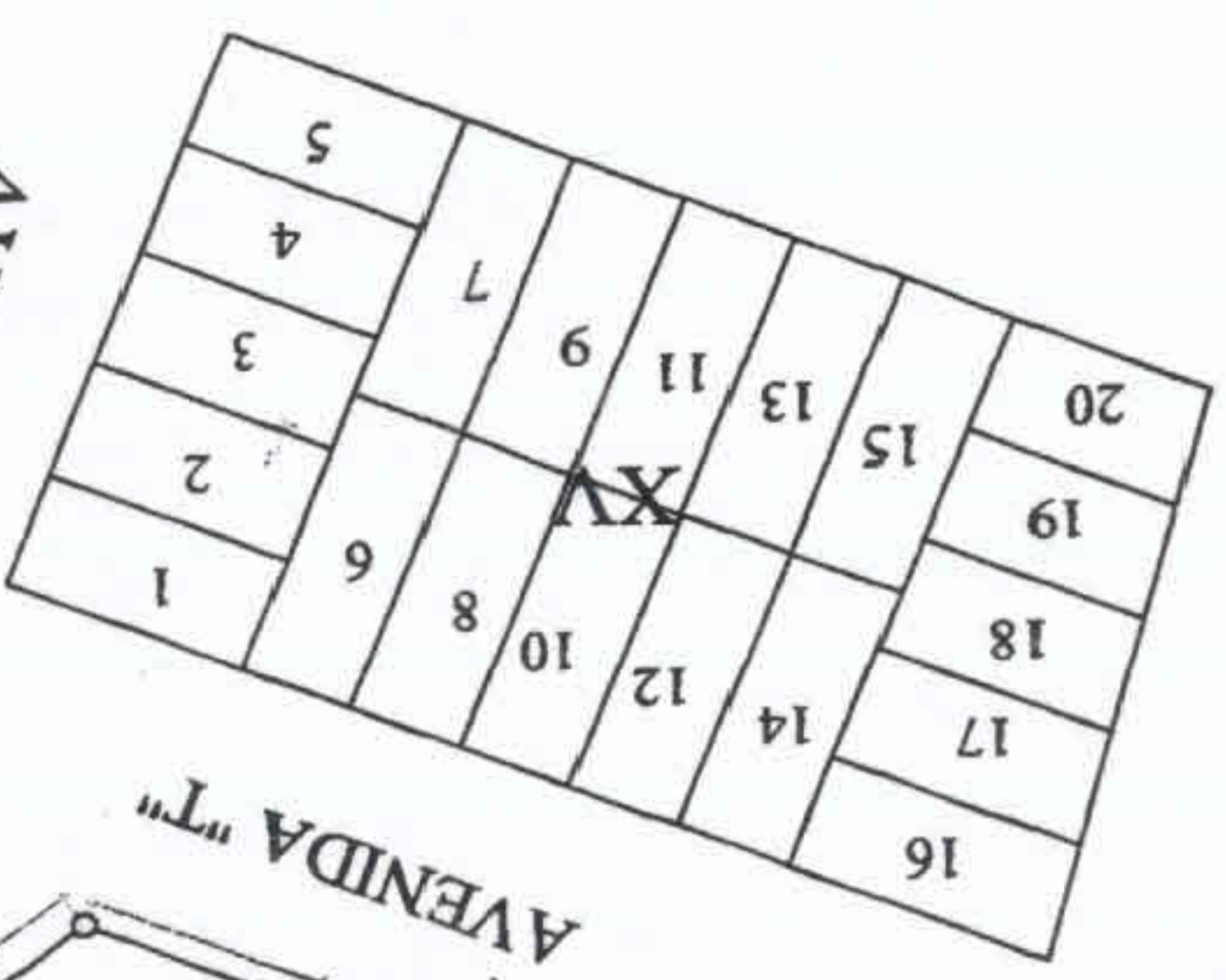
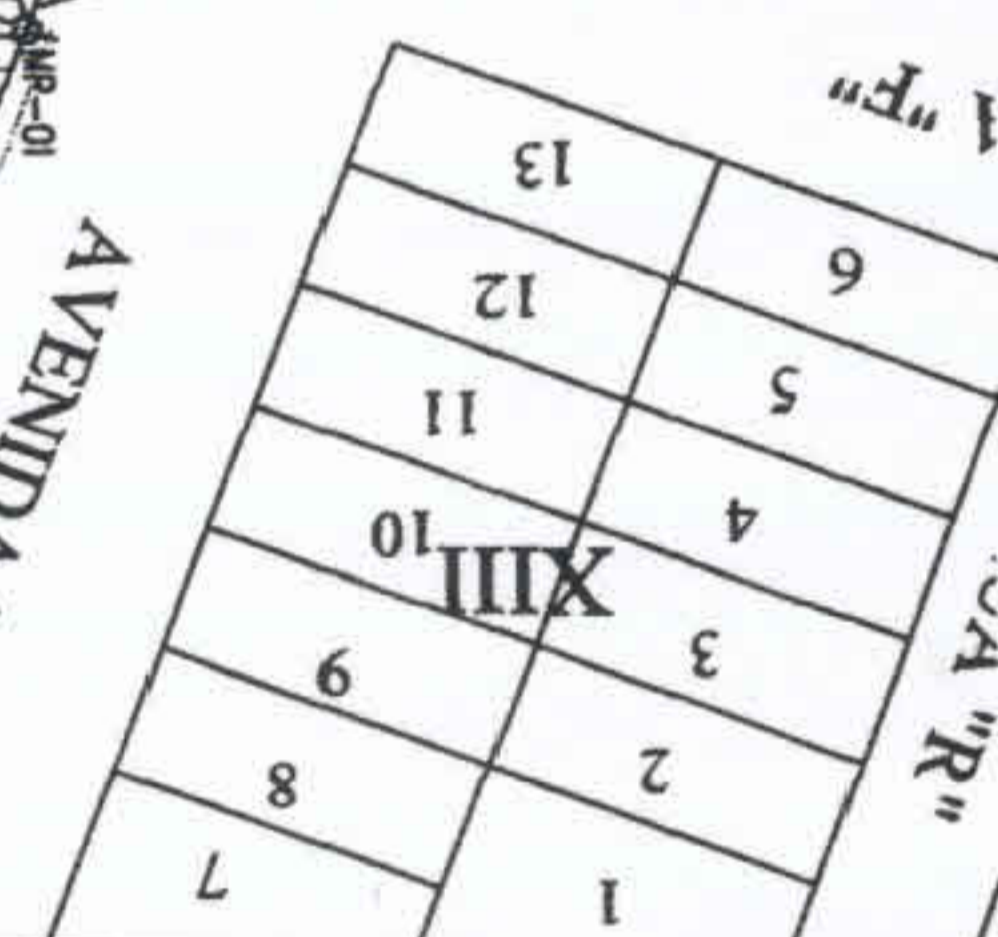
ADMINISTRAÇÃO DE 2013 / 2016



01/03

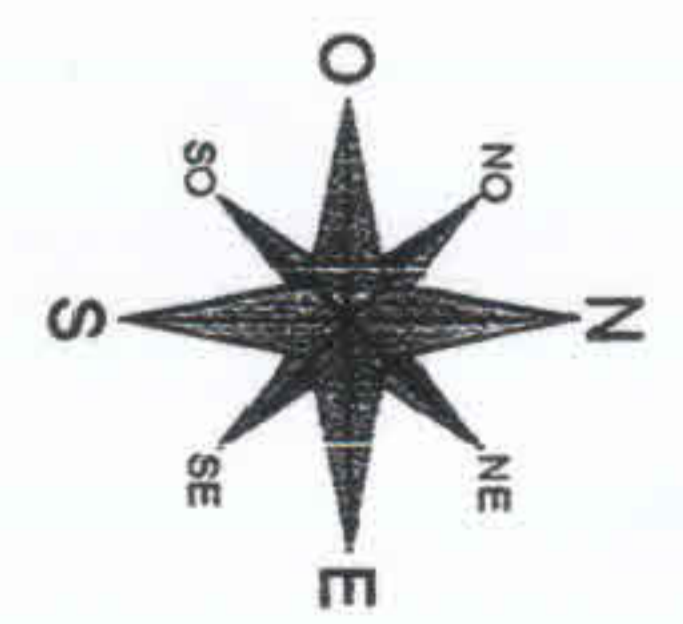


57	58	59	60	61	62



57
58
59
60
61
62

Protocolo No 02012015
 Entrada Em 06/02/2015
 Câmara Municipal de Vila Rica



[Signature]
 Eng. S. Santos Figueiredo
 ENG. CIVIL
 CREA: MT026128

DESTINADO A:	PÚBLICA	
FOLHA	01	ESCALA
		1:1.750
DESENHO		
DATA	JANEIRO/2015	
PROJETADE	SANTOS FIGUEIREDO	
NUMERO	11877-2	

TERRENO DESTINADO A IGREJA CATOLICA - PAROQUIA SÃO PEDRO
 PREFEITURA MUNICIPAL
 VILA RICA - MT
 ADMINISTRAÇÃO DE 2013 - 2016



02/03